



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa -
FAPERO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

RESULTADO FINAL DA VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE E ENQUADRAMENTO

ETAPA I – ANÁLISE PELA ÁREA TÉCNICA DA FAPERO, DOS ASPECTOS FORMAIS, TÉCNICOS E JURÍDICOS

EDITAL Nº 3/2023/FAPERO-DITT

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - FAPERO/DITT

CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS PARA INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS NO PROGRAMA TECNOVA RONDÔNIA - SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDIÇÃO III

Em observância ao estabelecido no EDITAL Nº 3/2023/FAPERO-DITT - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - FAPERO/DITT - CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS PARA INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS NO PROGRAMA TECNOVA RONDÔNIA - SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDIÇÃO III e tendo sido cumprida a 1ª etapa do processo de Admissibilidade e Enquadramento, a Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia - DITT, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO, torna público o **RESULTADO FINAL**, da referida Chamada, após período recursal.

Obs: A lista relacionada consiste no enquadramento e na pré-análise das propostas apresentadas. Verificou-se neste momento, o atendimento aos CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE, observando-se as propostas FINALIZADAS na Plataforma SIGFAPERO.

*** NÃO HOUE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO RESULTADO PRELIMINAR.**

EMPRESA PROPONENTE (Ordem Alfabética)	RESPONSÁVEL DA EMPRESA	ENQUADRAMENTO
ROEDEL RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMUNICAÇÃO LTDA	Ana Paula Megiolaro	ENQUADRADA

SILVA SCHUTZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	Thiago Silva Schutz	ENQUADRADA
UGLOBALLY B. V. TREINAMENTO LTDA	Rodrigo Otávio Bertoncini Mendes	ENQUADRADA

Porto Velho, 12 de janeiro de 2024.

THIAGO HENRIQUE LIMA

Diretor DITT/FAPERO - Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Lima, Diretor(a)**, em 12/01/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045082660** e o código CRC **EEB41056**.

Referência: Caso responda este(a) Demonstrativo de Resultado, indicar expressamente o Processo nº 0012.000061/2023-32

SEI nº 0045082660